

PORTARIA CRCPA Nº. 118, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO CONTÁBIL À
DISTÂNCIA**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTÁBIL À DISTÂNCIA**, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Janaína dos Santos Canindé

Vice-Coordenador: André Charone Tavares Lopes

Secretária: Gleice Carvalho Fernandes

Membros: Marco Denilson Macedo da Silva

Manoel Wagner Gaia de Melo

Rosana Carvalho Assunção

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I - Avaliar e emitir parecer sobre as propostas de cursos EaD, bem como sobre os aspectos de EaD nos relatórios finais dos cursos oferecidos;

II - Orientar professores e tutores sobre as formas de interatividade com os alunos e fornecer elementos para a elaboração de materiais didáticos e complementares;

III - Divulgar à comunidade acadêmica os recursos de EaD.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente